



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4.180/2016.

Autor: Vereador Lúcio Mauro da Silva Junger.

Dispõe sobre a denominação de logradouro público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Ana Carla Carvalho Menezes, a atual Rua Projetada, que se inicia na Rua Preciosa, no Bairro Ajuda de Baixo, Loteamento Jardim Esperança.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de Julho de 2016.

ALUÍZIO DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO

Publicação	<i>Aluízio dos Santos Junior</i>
Edição N.º	3876
Data	14/07/16 pag. 07
	<i>Lúcio Mauro da Silva Junger - 27.405</i>
	VEREADOR